

PORTARIA N° 010/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de **20 (vinte) dias**, abaixo relacionados, **a partir de 08 de Janeiro de 2018.**

Nomes período	CTPS	/SÈRIE	referente
01- NADIR SANTOS BREDA 2017	65561/601		2016 /
02- REGIANE DE OLIVEIRA SILVA 2017	37145/285		2016 /

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de Janeiro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria